



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE
MARINGÁ
5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -
Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44
3025-3744 - Celular: (44) 99175-7890 - E-mail: mar-5vje@tjpr.jus.br

Autos nº. 0005586-48.2020.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial.

Exequente: VALADARES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Executado: SILVIA CRISTINA DE CAMPOS e TERESINHA DE JESUS FRASSON

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 5ª Vara Cível de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será leiloado o bem penhorado nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 14 de julho de 2025, às 15 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 28 de julho de 2025, às 15 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação.**

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

Descrição do Bem: 50% do Apartamento n. 82, do Edifício La Palma, na cidade de Maringá/PR, localizado no 10 pavimento ou 8 andar, na parte frontal do edifício á direita do observador postada na rua campos Sales que se encontra olhando para o edifício, com área privativa de 118,20 m2, área de uso comum de 94,64421 m2, nesta já incluída a área de duas vagas de garagem sem lugar determinado, perfazendo a área global de 212,84421 m2 e fração ideal do solo de 40,066 m2, dito edifício acha-se contraído sobre a data de terras n. 08/09/10 na quadra n. 40 com área de 1.500,50 m2, situada na zona 07 desta cidade dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: Divide-se: Com a rua Campos Sales no rumo SB 89°943 NO numa frente de 43,50 metros; com a data n. 7 no rumo SO 09°17' na distância de 35,00 metros, com as datas 13/14 e 15 no rumo NO 89°843' na largura 43,50 metros e, finalmente com a data nº 11 no rumo NB 08°17' numa extensão de 35,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". Localizado: Rua Campos Sales nº 133 - Zona 7 - Maringá/PR - CEP: 87020- 080. O Imóvel está matriculado perante o 3º Cartório de Registro de Imóveis de Maringá/PR. sob nº 15.684





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE
MARINGÁ
5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -
Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44
3025-3744 - Celular: (44) 99175-7890 - E-mail: mar-5vje@tjpr.jus.br

Avaliação (50%): R\$ 328.311,17 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e onze reais e dezessete centavos). Em 19 de outubro de 2023.

Valor da dívida: R\$ 388.783,74 (trezentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta três reais e setenta e quatro centavos). Em 29 de novembro de 2024.

Ônus: Constan os seguintes ônus: Ação Premonitória, expedida pela Vara Cível de Sarandi/PR, extraído dos autos n. 0001427-55.2019.8.16.0160; Ação Premonitória, expedida pela 6ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos n. 0006006-87.2019.8.16.0017; Penhora, expedida pela Vara Cível de Sarandi/PR, extraído dos autos n. 0010864-23.2019.8.16.0160; Penhora, expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, extraído dos autos n. 0001108-49.2020.5.09.0661; Penhora, expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos n. 0005589-48.2020.8.16.0017; Indisponibilidade de bens, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, extraído dos autos n. 0001108-49.2020.5.09.0661; Ação Premonitória, expedida pela 1ª Vara Cível de Curitiba/PR, extraído dos autos n. 0002068-93.2023.8.16.0001; Penhora, expedida pela 30ª Vara Cível de São Paulo/SP, extraído dos autos n. 1013475-02.2020.8.26.0100; Penhora, expedida pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, extraído dos autos n. 0000433-35.2020.8.09.0872; Indisponibilidade de Bens, expedida pela 6ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos n. 00060068720198160017;

Depositário: Em mãos do executado.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes, **SILVIA CRISTINA DE CAMPOS e TERESINHA DE JESUS FRASSON**, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

Entretanto, existe a possibilidade de apresentação de proposta por escrito de pagamento parcelado, desde que anterior ao leilão, sendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, e o restante em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art. 895, §1º do CPC), atualizadas pela média do INPC+IGP-DI, atualização que deverá ocorrer mensalmente, a partir da data de arrematação do bem em leilão.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE
MARINGÁ
5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -
Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44
3025-3744 - Celular: (44) 99175-7890 - E-mail: mar-5vje@tjpr.jus.br

e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

Dado e Passado nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos dias 16 de junho de 2025.

SUZIE CAPRONI FERREIRA FORTES
Juíza de Direito

